



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0038, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.965.044,00 (hum milhão e novecentos e sessenta e cinco mil e quarenta e quatro reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0003.2303 - Ampliação do Acesso, Custeio e Investimentos em Estrutura, Equipamentos e Insumos Diversos, às Ações

339030.017063110000 - Material de Consumo R\$: 600.043,00

Fonte de Recursos: IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

339039.017063110000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$: 1,00

Fonte de Recursos: IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

23.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03.092.0002.9003 - Sentenças Judiciais/ Pagamento Requisição de Pequeno Valor - Rpv

339091.015000000000 - Sentenças Judiciais R\$: 270.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

34.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.123.0002.2255 - Manutenção e Encargos da Gestão Fazendária

339039.017063110000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$: 1.000.000,00

Fonte de Recursos: IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

37.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0002.2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria.

339197.015000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps R\$: 95.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

05.03 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

04.121.0007.2259 - Elabora e Revisão dos Instrumentos Legais de Planejamento

339030.015000000000 - Material de Consumo R\$: 20.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

339039.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$: 100.000,00



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Juridica

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

23.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03.092.0002.9005 - Sentenças Judiciais/liminar/ms/bloqueio Jud. e Outras

339091.015000000000 - Sentencas Judiciais

R\$: 150.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

37.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0002.2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria.

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa

R\$: 95.000,00

Juridica

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

15.451.0022.1559 - Pavimentação Asfáltica

449051.017063110000 - Obras e Instalacoes

R\$: 1.600.044,00

Fonte de Recursos: IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15/09/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (15.09.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO

PREFEITA MUNICIPAL